



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00046
MPV 463/2009
Mensagem 0050/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 463/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

Unidade: 52101 – Ministério da Defesa

Funcional Programática: 05.182.1029.4564.XXXX

Ação – Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres (Crédito Extraordinário) nos Municípios de Mucambo – no Estado do Ceará

GND 3; MOD 40; FONTE 300

Valor: R\$ 500.000,00

Cancelar:

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

Unidade: 52101 – Ministério da Defesa

Funcional Programática: 05.182.1029.4564.0105

Ação – Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres – Nacional

GND 3; MOD 90; FONTE 300

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda é de suma importância para o Município de Mucambo, ambos localizados no Estado do Ceará, pois diminuirá o caos causado pelas fortes chuvas na Região. Com isso restabelecerá a normalidade da população desses Municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11/1			

